

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 44/2022.

Nº Processo: 23088.021805/2022-93.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuação de preços em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2025). Valor da apostila: R\$ 33.498,56.. Vigência: 13/03/2025 a 12/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.059.490,66. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025

(Retifica Edital nº 113/2024)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

1- Retificar o Edital nº 113/2024-PROGEPE, de 19/12/2024, para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, publicado no DOU de 23/12/2024, seção 3, páginas 54 a 73, nos seguintes termos:

1.1 No item 5.1.6 - Do total de vagas imediatas previstas neste edital ficam estabelecidos os seguintes quantitativos nos termos do Art.6º da Resolução nº 38, de 02 de agosto de 2021, do Conselho Superior da UFJF, Onde se lê:

Quantitativo total de vagas imediatas previstas em edital	Ampla Concorrência (AC)	Cota Pessoas Negras (PN)	Cota Pessoas com Deficiência (PcD)
30	18	06	06

Leia-se:

Quantitativo total de vagas imediatas previstas em edital	Ampla Concorrência (AC)	Cota Pessoas Negras (PN)	Cota Pessoas com Deficiência (PcD)
29	18	06	05

EDITAL Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 20 DE 14/03/2025, SELEÇÃO Nº 14 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Prótese Dentária, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Odontologia, do Instituto de Ciências da Vida-Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 21 DE 14/03/2025, SELEÇÃO Nº 15 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Ciências Humanas, do Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Gestão e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em vista do que consta nos autos do processo nº. 23071.931638/2024-31, considerando-se que já foram feitas duas tentativas, sem sucesso, de notificação da empresa por via postal, resolve notificar a empresa da abertura de processo sancionador pelo descumprimento da entrega dos itens de empenho e aplicar à empresa INNOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.214.359/0001-74, a penalidade de MULTA na proporção de 10% sobre o inadimplido que representa o valor de R\$ 542,20, com fundamento no Edital UFJF - PR 0026/2023, subitem 9.4. e Lei 14.132/2021, podendo a empresa apresentar recurso pelo e-mail progefi@ufjf.br ou solicitar a emissão da GRU para pagamento.

Juiz de Fora, 14 de março de 2025.
ELCEMIR PAÇO CUNHA

PRÓ-REITORIA DE INovação

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.928070/2021-46.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato De Licenciamento de Tecnologia Consubstanciada no Pedido de Patente Nº BR 10 2019 007751 4, que entre si celebraram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e a Empresa PZL Indústria Eletrônica Ltda -EPP. Partes: UFJF e PZL. Objeto: O presente termo aditivo altera o prazo para início da exploração comercial da tecnologia; majora o valor dos royalties; e estabelece remuneração por assessoria adicional prestada pelos pesquisadores. Data de assinatura: 10/03/2025. Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Lucia Maria Francovic Piazzalunga (PZL).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153061

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23071.005179/2021-96. Dispensa. Nº 51/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 03.239.470/0018-49 - PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.. Objeto: a) Manter o valor mensal da sublocação (item 1) em R\$ 104.254,02, retroativamente a 25/03/2024, desconsiderando a aplicação do reajuste pelo índice IGP-M do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em virtude da negociação com a sublocadora. b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/03/2025 a 25/03/2026. c) Reajustar o valor mensal da sublocação (item 1) de acordo com a variação do índice IGP-M do período de janeiro/2024 a dezembro/2024, alterando o valor de R\$ 104.254,02 para R\$ 111.081,28, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025, conforme previsão da cláusula décima segunda do contrato. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.295.783,48. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 20 DE 14/03/2025, SELEÇÃO Nº 14 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Prótese Dentária, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Odontologia, do Instituto de Ciências da Vida-Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 21 DE 14/03/2025, SELEÇÃO Nº 15 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Ciências Humanas, do Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Gestão e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em vista do que consta nos autos do processo nº. 23071.931638/2024-31, considerando-se que já foram feitas duas tentativas, sem sucesso, de notificação da empresa por via postal, resolve notificar a empresa da abertura de processo sancionador pelo descumprimento da entrega dos itens de empenho e aplicar à empresa INNOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.214.359/0001-74, a penalidade de MULTA na proporção de 10% sobre o inadimplido que representa o valor de R\$ 542,20, com fundamento no Edital UFJF - PR 0026/2023, subitem 9.4. e Lei 14.132/2021, podendo a empresa apresentar recurso pelo e-mail progefi@ufjf.br ou solicitar a emissão da GRU para pagamento.

Juiz de Fora, 14 de março de 2025.
ELCEMIR PAÇO CUNHA

PRÓ-REITORIA DE INovação

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.928070/2021-46.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato De Licenciamento de Tecnologia Consubstanciada no Pedido de Patente Nº BR 10 2019 007751 4, que entre si celebraram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e a Empresa PZL Indústria Eletrônica Ltda -EPP. Partes: UFJF e PZL. Objeto: O presente termo aditivo altera o prazo para início da exploração comercial da tecnologia; majora o valor dos royalties; e estabelece remuneração por assessoria adicional prestada pelos pesquisadores. Data de assinatura: 10/03/2025. Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Lucia Maria Francovic Piazzalunga (PZL).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153061

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23071.005179/2021-96. Dispensa. Nº 51/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 03.239.470/0018-49 - PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.. Objeto: a) Manter o valor mensal da sublocação (item 1) em R\$ 104.254,02, retroativamente a 25/03/2024, desconsiderando a aplicação do reajuste pelo índice IGP-M do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em virtude da negociação com a sublocadora. b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/03/2025 a 25/03/2026. c) Reajustar o valor mensal da sublocação (item 1) de acordo com a variação do índice IGP-M do período de janeiro/2024 a dezembro/2024, alterando o valor de R\$ 104.254,02 para R\$ 111.081,28, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025, conforme previsão da cláusula décima segunda do contrato. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.295.783,48. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no